



**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTARORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG** realizada aos vinte sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (27/03/2024) às quinze horas e trinta minutos (15:30h), na sala multiuso no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Dona Chiquinha localizada a Rua José Jorge nº51, Centro. A reunião foi coordenada pela presidente Gislaine Lopes da Silva, que cumprimentou e agradeceu a disponibilidade de todos e passou para a pauta do dia: \* **Emenda Parlamentar do Deputado Emidinho Madeira**. Iniciando a reunião a gestora do Departamento de Ação Social apresentou e explanou sobre o Ofício de indicação junto ao Orçamento Geral da União de 2024 para o Ministério Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate a Fome /FNAS, na modalidade “custeio”, no valor de R\$50.000,00, destinados ao Lar São Vicente de Paulo de São Pedro da União colaborando com a melhoria na qualidade de vida dos internos que vivem na instituição. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade conforme **Resolução Nº 09/2024**. Não havendo mais nada a tratar, eu Rosângela Ferreira Corrêa, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. São Pedro da União 27 de Março de 2024.

*Rosângela F. Corrêa*  
*Francisca Antunes Silva de Matina Oliveira*  
*Alôrio, Andréa Silva, Esterica,*  
*Nathalia Cristina Borges Rege*  
*Fabiana Ap. Homácio Pereira*



## RESOLUÇÃO Nº09/2024

### Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – em reunião ordinária realizada no dia 27 de Março de 2024, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, Inciso I e XVIII, da Lei Municipal nº 891, de 16 de Abril de 2009.

Considerando que a Lei Municipal nº 891/2009, de 16/04/2009 dispõe que compete ao CMAS, no seu inciso I e XVIII aprovar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual e Nacional da Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Nº 71140006 – Bancada Mineira Orçamento da União para 2024, ação 219G,/ GND 3, conforme Ofício DEM- 157/2024 indicada pelo Deputado Federal Emídio Madeira , no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Lar São Vicente de Paulo CNPJ 19.092.287/0001-55 destinado ao custeio da entidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da União, 27 de Março de 2024.

---

Gislaíne Lopes da Silva  
Presidente do CMAS